



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MARATÁ - RS



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

Autoriza a viagem da vereadora para a Cidade de Brasília/DF, a fim de representar os interesses do Município de Maratá junto ao Governo Federal e tratar da captação de recursos para obras e projetos municipais.

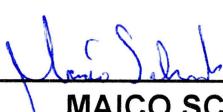
Art. 1.º Fica autorizada a viagem da Vereadora **MARCELLE FARIAS GROSSMANN** à cidade de Brasília/DF, no período de 27 a 30 de outubro de 2025, com a finalidade de representar os interesses do Município de Maratá junto ao Governo Federal, participando de reuniões com a Bancada Gaúcha para tratar da liberação de recursos para a Rodovia Transcitrust; realizar tratativas com a Defesa Civil visando à obtenção de recursos para a reconstrução da Ponte da Linha Fries e da Ponte da Trilha Turística; solicitar recursos por meio de emendas parlamentares junto a deputados federais e senadores; bem como visitar Ministérios para pleitear apoio financeiro e estrutural a projetos e demandas do município, reforçando o compromisso com o desenvolvimento local e a busca de soluções e investimentos em benefício direto da população de Maratá.

Art. 2.º Fica autorizada a concessão de 3 diárias com pernoite e 1 diária sem pernoite para fora do Estado.

Art. 3.º A presente Resolução Administrativa entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARATÁ, 20 DE OUTUBRO DE 2025.


MARCELLE FARIAS GROSSMANN
Vereadora


MAICO SCHMITT
Presidente